



DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

**Agrupamento de Escolas Figueira Mar**

Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



## PROGRAMA MEGA

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS

5.º, 6.º, 7.º, 8.º

10.º e 11.º ano (Cursos Profissionais)

Local: Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação:

No âmbito da entrega gratuita de manuais escolares no presente ano letivo, para todos os alunos, vimos por este meio prestar alguns esclarecimentos acerca da operacionalização da recolha dos mesmos (2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Ensino Secundário - cursos Profissionais).

Considera-se que o manual se encontra em bom estado para ser reutilizado se observar os seguintes parâmetros:

- Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Campos de escrita ou desenho suficientemente livres de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

Caso os manuais escolares não se encontrem capazes de ser reutilizados, a penalidade prevista consiste na devolução ao Agrupamento de Escolas Figueira Mar do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber vales para aquisição de manuais em 2023/2024.

Caso se verifique a ausência da entrega dos manuais, o aluno também ficará impedido de receber *vales* para o ano letivo 2023/2024.

**Como a triagem do estado dos manuais será efetuada no ato de devolução, é importante que o Encarregado de Educação tenha efetivamente efetuado previamente toda a verificação referida anteriormente, pelo que não deve entregar manuais que não reúnem as condições exigidas. Solicita-se que tenham o cuidado de apagar previamente, tudo o que se encontra escrito a lápis.**

#### PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS:

- Deverá deslocar-se à escola na data e no intervalo horário fixado para a turma/ano do seu educando. Caso tenha algum impedimento, deve contactar com urgência a escola sede do Agrupamento, para efetuar o reagendamento.
- À entrada na escola será informado pelo Assistente Operacional de qual a sala a que se deve dirigir.
- Só é permitida a presença de duas pessoas em cada sala, pelo que cada um deve aguardar com serenidade.
- As datas e local de entrega são apresentados na tabela que se segue.**



DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

## Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



**Local : Escola Secundária Dr. Bernardino Machado**

ANO	Dia	Horário
5.º ano	19 de junho	14h00 – 17h30
6.º ano	20 de junho	14h00 – 17h30

ANO	Dia	Horário
7.º ano	21 de junho	14h00 – 17h30
8.º ano	22 de junho	14h00 – 17h30

ANO	Dia	Horário
10.º ano – Prof.	7 de julho	14h00 – 17h30
11.º ano - Prof.	5 de julho	14h00 – 17h30

A Direção do Agrupamento de Escolas Figueira Mar